

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – ÓLEO NO NORDESTE

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Dos Srs. JOÃO H. CAMPOS e RODRIGO AGOSTINHO)

Requer o convite de especialistas para participar de reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – Óleo no Nordeste.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso V e § 3º, caput, da Constituição Federal, e do art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o CONVITE dos especialistas abaixo listados para participarem de reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito, em datas que serão futuramente definidas, para tratar do derramamento de óleo nas praias brasileiras.

1. ANDERSON GOMES, da Academia Brasileira de Ciência (ABC), professor da UFPE;
2. CLEMENTE COELHO, do Bioma Brasil, Oceanógrafo / especialista em manguezal, professor da UPE – Universidade de Pernambuco;
3. CRISTIANE JACCOUD, advogada e consultora na área jurídica na área ambiental;
4. FRANCISCO KELMO, do Instituto de Biologia da UFBA;
5. HERNANDE PEREIRA, do Departamento de Pós-Graduação de Engenharia Agrícola da UFRPE;
6. HUMBERTO BARBOSA, responsável pelo Laboratório de Análise e Processamento de Imagens de Satélites (Lapis)¹, da UFAL;
7. INGRID ZANELLA, Vice-presidente da OAB-PE, especialista em Direito Marítimo e professora universitária;
8. MARCUS ANDRÉ SILVA, professor do Departamento de Oceanografia da UFPE – Universidade Federal de Pernambuco;
9. MOACYR ARAÚJO, Chefe do Departamento de Oceanografia da UFPE e Vice-Reitor da UFPE;

¹ <http://lapismet.com.br/>

10. MÚCIO BANJA, Oceanógrafo, professor da UPE – Universidade de Pernambuco;
11. PAULO NOBRE, pesquisador do INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) e membro do *Grupo de Acompanhamento e Avaliação* (GAA);
12. OLÍVIA OLIVEIRA, do Instituto de Geociências da UFBA;
13. RODOLFO ALVES NETO, presidente da Associação dos Engenheiros Ambientais de Pernambuco – AEAMBSPE;
14. LEONARDO BRUTO, da UFPE;
15. YARA SCHAEFFER NOVELLI, oceanógrafa, professora Sênior da USP;
16. ZENIS NOVAIS DA ROCHA, do Instituto de Química da Universidade Federal da Bahia (UFBA);
17. ALBERTO WISNIEWSKI JÚNIOR, Professor do Departamento de Química da Universidade Federal de Sergipe (UFS), coordenador do Grupo de Pesquisa em Petróleo e Energia da Biomassa;
18. ARTHUR AYRES NETO, Professor do Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra, da UFF;
19. CARLOS EDUARDO TEIXEIRA TEIXEIRA, Professor do Instituto de Ciência do Mar/ Universidade Federal do Ceará (UFC) ;
20. FABRÍCIO LOPES DE CARVALHO Líder do Grupo de Pesquisa em Carcinologia e Biodiversidade Aquática, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB);
21. FRANCISCO KELMO OLIVEIRA SANTOS Diretor do Instituto de Biologia da UFBA;
22. GILBERTO RODRIGUES, Coordenador do Comitê SOS Mar/UFPE
23. HUMBERTO BARBOSA, Coordenador do Laboratório de Análise e processamento de Imagens de Satélite (LAPIS), da Universidade Federal de Alagoas (UFAL);
24. ÍCARO MOREIRA, Departamento de Engenharia Ambiental da Universidade Federal da Bahia (UFBA);
25. ILSON CARLOS ALMEIDA DA SILVEIRA, Instituto Oceanográfico, da Universidade de São Paulo (USP);
26. JOSÉ CARLOS SÍCOLI SEOANE, Professor do Departamento de Geologia/Instituto de Geociências, da UFRJ;

27. LEONARDO SILVA SOARES Professor do Departamento de Oceanografia e Limnologia, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA);
28. LUIZ ASSAD Professor do Departamento de Meteorologia da UFRJ;
29. LUIZ LANDAU Professor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ);
30. MARCOS ROCHA, Assessor Técnico da Bahia Pesca Pesca no Estado da Bahia;
31. MARCUS SILVA, Professor de Oceanografia UFPE;
32. MARIO RANGEL, Gerente de Geoquímica Petrobras;
33. MAURÍCIO DINIZ, Gerente Executivo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, da Petrobrás;
34. MAURO DE MELO JUNIOR, Coordenador do Laboratório de Ecologia do Plâncton, do Departamento de Biologia da UFRPE;
35. MÔNICA COSTA, Centro de Tecnologia e Geociências, UFPE;
36. OLÍVIA OLIVEIRA, Diretora do Instituto de Geociências da UFBA;
37. NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz Sociologia, apoio ao Centro de Operações de Emergência, do Ministério da Saúde;
38. PATRÍCIA EICHLER, da UFRN;
39. ALAN MACHADO, Presidente da Colônia Z-25 de pescadores de Caravelas/BA;
40. ALEXANDER TURRA, da IOUSP;
41. ANDERS JENSEN SCHMIDT, Prof. Da UFSB/Bahia;
42. BEATRICE PADOVANI, do Departamento de Oceanografia da Universidade de Pernambuco;
43. CARLOS ALBERTO PINTO DOS SANTOS, coordenador nacional da CONFREM;
44. DANIEL BRANDT GALVÃO, da UFPE;
45. EDUARDO CAMARGO, Diretor do Instituto Baleia Jubarte;
46. RONALDO FRANCHINI FILHO, Modelagem: UFBP;
47. LEANDRA GOLÇALVES, da OCEANA;
48. MARÍLIA DAS GRAÇAS MESQUITA, da CEPENE-ICMBio;

49. ANTÔNIO JUNIOR, Comissão Pastoral de Pescadores/BA;
50. MONICA COSTA, da UFPE;
51. MÁRIO SOARES, UERJ NEMA ;
52. CLÁUDIA HAMACHER, Prof. Da Faculdade de Oceanografia UERJ;
53. GILENO NASCIMENTO, da Comissão Pastoral de Pescadores/BA.
54. ROBSON GUIMARÃES DOS SANTOS, Professor e pesquisador da Universidade Federal de Alagoas

JUSTIFICAÇÃO

Desde agosto, manchas de óleo começaram a aparecer em praias do Nordeste. Até a sexta-feira, dia 18 de outubro de 2019, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) contabilizava mais de 2.100 km de manchas já identificadas em pelo menos 187 localidades de 77 municípios em todos os nove (09) estados brasileiros: Pernambuco, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Bahia. As manchas continuam a se espalhar.

Segundo o Instituto, órgão subordinado ao Ministério do Meio Ambiente, a análise das amostras do óleo feitas pela Petrobrás e pela Marinha revelam que a substância não tem origem brasileira e vem se distribuindo de forma irregular, a mercê das correntes marinhas e dos ventos, podendo alcançar novos pontos e outros estados do país, além de voltar a poluir as praias e rios já atingidos.

A contaminação do oceano com petróleo cru que atingiu quatro de cada dez cidades do litoral nordestino já é o maior crime ambiental em extensão da história do Brasil, segundo o IBAMA.

Uma situação drástica como essa requer ação rápida, eficaz, eficiente e efetiva por parte do Estado.

Temos, por certo, que se trata de um vazamento de complexidade imensa. As manchas de óleo normalmente se movem abaixo da superfície do

mar e ainda não conhecemos sua origem nem seu tamanho real, o que dificulta as medidas de detecção e contenção.

Diante das sérias consequências já sentidas e das que hão de se revelar na fauna e flora dos municípios, desequilibrando o meio-ambiente e causando prejuízos na saúde da população e na economia regional, torna-se essencial para o desenvolvimento dos trabalhos desta comissão o convite dos referidos especialistas para oitiva sobre os estudos que foram realizados até o momento, visando criar uma plataforma de compartilhamento de informações para permitir a identificação da origem do óleo, para analisar as ações e omissões do governo federal desde o descobrimento das primeiras manchas e apurar as responsabilidades cabíveis, para promover a necessária melhoria legislativa pertinente e para reduzir os danos ambientais e monitorar as áreas afetadas.

Solicito, pois, o apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2019.

Deputado JOÃO H. CAMPOS

Deputado RODRIGO AGOSTINHO

PSB/PE

PSB/SP